



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email geral@cm-vilaverde.pt

### AVISO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 12 de novembro do ano findo, que foi emitida a alteração ao lote nº F5, do alvará de loteamento nº 4/2005, emitido em 14 de agosto de 1989, a favor do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Fonte e Aboboreira, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, deste concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 416 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 439/20050901.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, que se consubstancia na alteração do número de frações passando de uma fração para serviços, para duas frações destinadas a oficina automóvel e restauração e serviços, bem como a alteração de área de construção apresentando as seguintes características:

Lote nº F5, com a área de 975,00 m<sup>2</sup>, com a área de implantação e de construção de 600,00 m<sup>2</sup> e 720,00 m<sup>2</sup>, respetivamente, com dois pisos acima da cota da soleira.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 13 de janeiro de 2021.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr.